DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 58/22 DE 04 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e da outras providencias.

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1° - Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

1 - NOME: **IARA HELENA RODRIGUES GALDINO** - RG: **18.911.247-5 SSP/SP**

CARGO EFETIVO: **FISCAL URBANO**

2 - NOME: **GRAZIELA PAULA GASPAR** - RG: **32.451.146-2 SSP/SP**

CARGO EFETIVO: **AUXILIAR DE ESCRITA**

3 - NOME: **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES** - RG: **24.509.069-1 SSP/SP**

CARGO EFETIVO: **LANÇADOR**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 04 de Maio de 2.022.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 59/22 DE 04 DE MAIO DE 2.022

"Designa GRAZIELA PAULA GASPAR como Gestora do Contrato nº 56/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR,** a partir desta data, a servidora **GRAZIELA PAULA GASPAR**, Portadora do RG n.º 32.451.146-2, CPF nº 255.123.268-64, Auxiliar de Escrita, como Gestora do **Contrato nº 56/2022**, cujo objeto refere-se a *contratação de empresa para prestação de serviços especializados de veterinária, para castração de cães e gatos do Município de Lutécia, com total de 15 (quinze) procedimentos mensais,* com vigência de 03/05/2022 a 02/05/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 04 de Maio de 2.022.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 60/22 DE 04 DE MAIO DE 2.022

"Designa SHIGUEO SHIMURA como Gestor do Contrato nº 57/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** o servidor **SHIGUEO SHIMURA**, Portador do RG nº 18.342.755-5, CPF nº 042.033.788-18 Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços, como Gestor do Contrato nº 57/2022, alusivo à contratação de empresa para aquisição de kits de ar condicionado completo e serviços de instalação em Pá Carregadeira New Holland 12B, com vigência de 03/05/2022 a 03/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 04 de Maio de 2.022.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 61/22 DE 05 DE MAIO DE 2.022

"Nomeia BRUNA MARIA LORENCETTI para o cargo de Diretor de Contabilidade em regime de Comissão"

O cidadão **LAUDEMIR LEATI**, Prefeito Municipal de

Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

· **NOMEAR,** a partir desta data, a Sra. **BRUNA MARIA LORENCETTI**, portadora do RG n.º 46.689.549-5, CPF nº 399.813.448-42, para o cargo de Diretor de Contabilidade em regime de comissão.

· **REVOGAR,** a partir desta data, a Portaria nº 32/2022, de 11 de Março de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Maio de 2.022.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 62/22 DE 05 DE MAIO DE 2.022

"Designa servidor a responder pela Lançadoria da Prefeitura Municipal de Lutécia"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR,** a partir desta data, o servidor **PEDRO SAVIAN**, Portador do RG nº 12.428.918-6 SSP/SP, Auxiliar de Escrita, para responder pela Lançadoria da Prefeitura Municipal de Lutécia.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Maio de 2.022.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 63/22 DE 05 DE MAIO DE 2.022

"Designa servidora a prestar serviços junto a Cozinha Piloto enquanto perdurar a Licença Prêmio do servidor titular"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **CLEIDE MARIA DE JESUS**, Motorista, portadora do RG n.º 6.103.491 SSP/MG, CPF nº 701.997.956-49, para substituir o servidor LOURIVAL GOMES DA SILVA, RG. nº 15.253.406 – SSP/SP, CPF/MF nº 030.909.858-02, Motorista, no período de 09/05/2022 a 22/06/2022, junto a Cozinha Piloto do Município, durante período de Licença Prêmio.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Maio de 2.022.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE ADITAMENTO N.º 031/2021

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 074/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°160/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA

REEQUILÍBRIO DE PREÇO, do item 57, Fralda descartável, passando de R$1,25 para R$ 2,15.

VIGÊNCIA: 09/05/2022 a 17/10/2022.

.....